

Polícia Militar recebe 1.500 trotes por dia na Região Metropolitana

Corpo de Bombeiros não escapa das ligações enganosas, que já se aproximam de 400 apenas no Grande ABC, segundo dados oficiais

JOYCE CUNHA

joycecunha@dgabc.com.br

O Copom (Centro de Operações da Polícia Militar de São Paulo) recebeu, de janeiro até o dia 11 de setembro deste ano, seis milhões de ligações telefônicas feitas a partir da Capital e Região Metropolitana de São Paulo, que inclui os municípios do Grande ABC.

O volume de chamados no canal de emergência 190 é impactado por falsos comunicados de crimes ou pedidos de socorro. Das ligações feitas no período, 359.825 foram trotes, o que equivale a 6% do total.

Os dados foram obtidos pelo Diário por meio da Lei de Acesso à Informação. A reportagem solicitou recorte específico das sete cidades do Grande ABC. Através do SIC (Sistema Integrado de Informações ao Cidadão), a PM esclareceu não ser possível fornecer dados exatos por município da região, "pois as ferramentas de estatística registram as ligações ao 190 que entram pelo PABX do Copom, estando o Grande ABC (e cidades da Região Metropolitana de São Paulo) inserido no Centro de Operações Capital".



COPOM. Central da Polícia Militar em que funcionários recebem ligações 24 horas. Especialista defende conscientização na base, em escolas e junto às comunidades para o trote acabar

Na média diária, entre janeiro e 11 de setembro, as equipes do Copom receberam 23.564 contatos, sendo 1.416 falsos chamados. No canal 190 da PM, a quantidade de ligações realizadas neste período é 25% superior aos contatos registrados entre janeiro e agosto do ano passado (4,7 milhões de chama-

dos). O número de trotes cresceu 20% no comparativo com os oito primeiros meses de 2021 (298.130 ligações falsas no período).

Para o especialista em segurança pública e privada, Jorge Lordello, que atuou por 25 anos como delegado da Polícia Civil, apesar de serem anti-

gatos, sentam grave problema às equipes que atuam nos serviços de emergência – além da PM e dos bombeiros, Defesa Civil, Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), canais de denúncia anônima, entre outros.

"Além de atrasar o atendimento das ocorrências reais, esse tipo de ação atrapalha o trabalho dos profissionais há muito tempo. Antes, tínhamos muitas ligações feitas de orelhões próximos a escolas. Eram crianças e jovens brincando. Hoje tem gente que passa trote para gravar e colar nas redes sociais, para mostrar a outras pessoas", evidenciou Lordello.

Mais do que somente brincadeiras, o trote também é recurso utilizado por criminosos. "Tem equipe de Samu que é acionada e ao chegar ao local é assaltada. Levam celulares dos profissionais e equipamentos, como desfibriladores. Com isso, em algumas áreas, quando o serviço é chamado, pede para ser acompanhado por viatura da polícia", disse.

BOMBEIROS

Neste ano, entre janeiro e agosto, o Cobom (Centro de Operações do Corpo de Bombeiros) recebeu 10.878 ligações telefônicas, pelo 193, feitas a partir do Grande ABC. No período, foram registrados 342 trotes, 3,1% do total de chamados.

TROTOS EM 2022



PENALIDADE

Em agosto, o governo de São Paulo publicou decreto que regulamenta a aplicação de multa para quem ligar e tentar enganar as equipes dos serviços de emergência.

Desde 2012, o Estado tem legislação que prevê a penalidade a quem passa trote para o Copom e Cobom. O valor da multa é de R\$ 2.148,70. De acordo com o decreto, a partir da identificação de chamada telefônica que possa configurar trote, será lavrado Auto de Infração. A análise do caso poderá resultar na instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade ao assinante ou responsável pela linha telefônica utilizada no trote e seu respectivo endereço.

Lordello avalia que, mais do que a regulamentação de lei, é necessário o trabalho de cons-

cientização na base, em escolas e junto às comunidades, além da tomada de ações mais rigorosas por parte das autoridades. "Não existe no Código Penal o crime do trote. Mas é possível encontrar, para cada tipo de ligação falsa, um enquadramento".

Como exemplo, o especialista menciona o artigo 340 do Código Penal, que prevê detenção de um a seis meses ou multa a quem "provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou contravenção que sabe não se ter verificado". "Um dos desafios desse trabalho é identificar a origem da ligação. E, depois, imagine a quantidade de inquéritos. Isso trava o sistema. Quem passa trote, além de atrapalhar o serviço de emergência, está mexendo com a máquina do Estado", concluiu o especialista.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 4